



# CICLO DE VIDA DE UM CONTRATO DE LOCAÇÃO

UM CONTRATO TEM 3 STATUS



Início do contrato



Vigência do contrato



Fim do contrato



## INTRODUÇÃO

Tendo em vista que um dos principais processos de uma locadora é a **LOCAÇÃO** e que a partir desta vários outros processos são gerados, torna-se muito importante a existência de uma **FERRAMENTA DE GESTÃO** que permita que as locações sejam feitas de forma **ÁGIL, SEGURA, LUCRATIVA** e **EFICIENTE**.

Todo contrato de locação tem um CICLO DE VIDA, ou seja, o contrato tem INÍCIO, MEIO (vigência) e FIM.

Neste e-book vamos explorar o ciclo de vida dos contratos de locação detalhando os principais processos do INÍCIO ao FIM.



## Início do contrato

Seleção do cliente e do local de entrega (obra); Seleção dos bens locáveis; Definição de prazos, valores e condições; Impressão do contrato; Impressão do comprovante de entrega



## Vigência do contrato

Inclusão de novos itens; Devoluções; Renovações; Substituições; Trocas e Faturamentos



## Fim do contrato

Todos os bens devolvidos e todos os períodos faturados



Início do contrato

## INÍCIO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

O contrato de locação é um documento que tem valor judicial, assim, precisa ser claro, completo e estabelecer direitos e deveres da locadora e do locatário.

## PARA DAR INÍCIO A UM CONTRATO DE LOCAÇÃO SÃO NECESSÁRIOS OS SEGUINTE DADOS:

- **Cliente**
- **Local** onde os bens ficarão locados (local de entrega ou obra)
- **Bens** (descrição, quantidade, período de locação e valores)
- **Cláusulas contratuais**





## IMPORTANTE

No momento em que um contrato é gerado, os bens são retirados do estoque, sendo retornados ao estoque apenas com a operação de devolução.


Os contratos de locação gerados pelo **SISTEMALOCAR** podem ser personalizados!

SISTEMA  
**LOCAR**  
SOFTWARE PARA GESTÃO DE



# Modelo de contrato personalizado

SAIR

 **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº: 2766/19** Data: 09/01/2019 Hora: 15:41  
ATENDENTE DO CONTRATO: ANA FERNANDA

**Quadro "A" - Contratantes**

Locadora: **LOCADORA TESTE** Endereço: AV. PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, 717 Bairro: JARDIM JACY CEP: 79006-820  
Cidade: CAMPO GRANDE Estado: MS CNPJ: 10.634.510/0001-74 Insc. Est.: ISENT0 Telefones: (67) 3045-2517

Locatário: **MARCELO CARDOSO TEIXERA** Nome Fantasia:  
Endereço: AV. AFONSO PENA Nº: 3562 Bairro: CENTRO E-mail: anaferms@terra.com.br  
Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ Estado: SC CEP: 79002-075 Telefone: (67) 98179-6281 (67) 99983-3173 CPF: 939.182.751-91 RG: 12904900

Responsável legal ou Corresponsável: JOÃO CARLOS CPF Nº 152.145.587-89  
Local da Entrega: RUA 15 DE NOVEMBRO, 1580 - CENTRO - CAMPO GRANDE - PERTO DO ESTÁDIO Contato: JOÃO HENRIQUE Telefone:  
Endereço para cobrança: AV NOBERTO SCHWANTES, 1250 - CENTRO - AGUA BOA - MT - CEP: 78635-000 FONE: (66) 99959-9998 (67) 99228-7843

**Quadro "B" - Objetos do Contrato, Prazos das Locações e Preços**

Qtde	Descrição	Patrimônio	Valor unitário de indenização	Tipo de locação	Qtde	Início do período	Término do período	Valor unitário de locação	Valor da locação
1	SERRA MÁRMORE 220 V Nº série MAKITA 110MM MCC401Z - 18132	18132	R\$ 342,36	MENSAL	1	09/01/2019	08/02/2019	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	ESCORA METÁLICA 2M		R\$ 130,00	DIÁRIA	2	09/01/2019	11/01/2019	R\$ 3,00	R\$ 90,00

**Quadro "C" - TOTAL DAS LOCAÇÕES: R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais) TAXA DE ENTREGA E RETIRADA: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais)**  
**TOTAL GERAL: R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais)**

**Quadro "D" - O FATURAMENTO SERÁ FEITO PARA PAGAMENTO EM 7 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. O NÃO PAGAMENTO DA FATURA IMPLICA NO ENCERRAMENTO DO CONTRATO E RECOLHIMENTO IMEDIATO DOS BENS LOCADOS.**

Observação: SOLICITADO PELO SR. CARLOS

LOCADORA: CAMPO GRANDE, 9 DE JANEIRO DE 2019

LOCATÁRIO NOME: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 1: \_\_\_\_\_  
NOME - CPF Nº: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2: \_\_\_\_\_  
NOME - CPF Nº: \_\_\_\_\_

Page 1 of 1



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº: 2766

**QUADRO E - CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

CLÁUSULA 1 - A LOCADORA ENTREGA, EM LOCAÇÃO, A(O) LOCATÁRIA(O), O(S) EQUIPAMENTO(S) DISCRIMINADO(S) NO QUADRO B.

Parágrafo único - O(s) equipamento(s) locado(s) sendo entregue(s) em perfeito estado de conservação e apto(s) para uso, valendo assinatura da(o) LOCATÁRIA(O), no presente, como reconhecimento pleno do fato.

CLÁUSULA 2 - O pagamento referente a presente locação será efetuado no ato da assinatura do contrato, ou, caso seja faturado via boleto bancário ou depósito em conta corrente será efetuado segundo estipulado no Quadro D.

CLÁUSULA 3 - Se não for efetuado o pagamento da locação no prazo previsto na cláusula 2, o mesmo será rescindido de pleno direito sem necessidade de notificação judicial ou extrajudicial, caso em que a LOCADORA procederá à retirada imediata do(s) equipamento(s).

CLÁUSULA 4 - Caso a(o) LOCATÁRIA(O) não efetue o pagamento no prazo previsto na cláusula 2, será obrigado, quando proceder a quitação, ao pagamento de juros moratórios de 5% (cinco por cento) ao mês, bem como no pagamento em multa de 2% (dois por cento) do valor total do débito, podendo seu nome ser inscrito nos órgãos de restrição ao crédito.

Parágrafo primeiro - Se o atraso no pagamento for superior a 10 (dez) dias, além de juros e multa previstos nesta cláusula será cobrada uma taxa de 5% (cinco por cento) a título de despesas de cobrança.

Parágrafo segundo - Caso seja da vontade da LOCADORA, a mesma poderá retirar de imediato o(s) equipamento(s) locado(s) onde quer que ele(s) esteja(m), por seus próprios meios, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interposição, sem nenhuma formalidade, o que a(o) LOCATÁRIA(O) autoriza desde já, sendo que no período decorrido até a efetiva devolução e/ou retirada, acrescidos de eventuais custos, desmontagem e transporte serão pagos imediatamente pela (o) LOCATÁRIA(O), depois de vistoriad o(s) equipamento(s).

CLÁUSULA 5 - A devolução deverá ocorrer durante o horário comercial no endereço da sede da LOCADORA.

Parágrafo único - Correrá por conta da(o) LOCATÁRIA(O) todas e quaisquer despesas de frete relativas a entrega do equipamento e posterior devolução ao depósito da LOCADORA.

CLÁUSULA 6 - A(O) LOCATÁRIA(O) se compromete a utilizar o equipamento ora locado dentro das normas habituais para seu bom funcionamento, sem o que assumirá todas as responsabilidades pelos danos que o uso indevido venha causar ao referido equipamento.

CLÁUSULA 7 - A(O) LOCATÁRIA(O) executará os serviços de montagem dos equipamentos com pessoal próprio e despesas por sua conta.

CLÁUSULA 8 - Após o término de vigência deste contrato, o mesmo será prorrogado automaticamente por igual período e condições, se a(o) LOCATÁRIA(O) não se manifestar em contrário, contanto que suas cláusulas estejam sendo integralmente cumpridas e que seja também de interesse da LOCADORA.

CLÁUSULA 9 - Em caso de constatação de irregularidade(s), entre outras avarias, defeitos, falta de peças e componentes, a LOCADORA expedirá comprovante de entrada do equipamento, emitindo para a(o) LOCATÁRIA(O) o devido orçamento, sendo que a substituição do mesmo poderá ser feita após aprovação do conserto pela(o) LOCATÁRIA(O).

CLÁUSULA 10 - Em caso de roubo, perda, extravio ou avaria total do(s) equipamento(s) locado(s), fica fixado, para efeito de indenização, o valor equivalente a um equipamento novo, da mesma marca e modelo, que a(o) LOCATÁRIA(O) pagará à LOCADORA.

Parágrafo único - Além do previsto nesta cláusula, caso a(o) LOCATÁRIA(O) não devolva à LOCADORA o(s) equipamento(s) locado(s) ao final do contrato, fica ciente que poderá responder processo crime por apropriação indébita.

CLÁUSULA 11 - Quando o(s) equipamento(s) for(em) locado(s) para Município diverso da sede da LOCADORA e houver necessidade de conserto no(s) mesmo(s), as despesas de viagem, alimentação e estadia dos técnicos correrá por conta exclusiva da(o) LOCATÁRIA(O), ficando por conta da LOCADORA SOMENTE O DESGASTE natural do equipamento.

CLÁUSULA 12 - Quaisquer acidentes ocorridos com o(s) equipamento(s) locado(s), ou por ele(s) causado(s) a terceiros, quer pessoais, quer materiais, desde sua retirada do depósito da LOCADORA até devolução e seu efetivo recebimento pela mesma, serão de exclusiva responsabilidade da(o) LOCATÁRIA(O), excluída a(o) LOCADORA de quaisquer responsabilidade cívica ou trabalhistas e do pagamento de quaisquer indenizações, seja a que título for.

CLÁUSULA 13 - Respeitados todos os termos e condições do presente contrato, estando o equipamento em perfeito estado, o mesmo será rescindido de comum acordo, momento em que a LOCADORA emitirá à(o) LOCATÁRIA(O) uma declaração constando o número do contrato e o respectivo equipamento.


CLÁUSULA 14 - A(O) LOCATÁRIA(O) se compromete a permitir a fixação de placas de publicidade da LOCADORA, na obra que este contrato se refere, independentemente do pagamento de qualquer importância a título de aluguel, taxa de ocupação ou qualquer outro encargo.

CLÁUSULA 15 - Fica eleito o foro da comarca de Dracena/SP exclusivamente, como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato. Estando assim justos e contratados assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor para um só efeito.

Modelo de cláusulas personalizadas

# Comprovante de entrega

SAIR

 **LOCADORA TESTE**  
AV. PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, 717 - JARDIM JACY CAMPO GRANDE - MS CEP: 79006-820  
**FONE: (67) 3045-2517** **CONTRATO N°: 2766/19**

---

Data: 09/01/2019 Hora: 15:38 **COMPROVANTE DE ENTREGA DOS BENS LOCADOS**

**Locatário:** MARCELO CARDOSO TEIXERA  
**CPF:** 939.182.751-91 **RG:** 12904900

**Endereço:** AV. AFONSO PENA **N°:** 3562 **Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** BALNEÁRIO CAMBORIÚ **Estado:** SC **CEP:** 79002-075  
**Fone:** (67) 98179-6281 (67) 99983-3173 **Telefone do local de entrega:**

**Contato:** JOÃO HENRIQUE **Referência:** PERTO DO ESTÁDIO  
**Local da entrega:** RUA 15 DE NOVEMBRO, 1580 - CENTRO - CAMPO GRANDE

**DECLARO(AMOS) para os fins e efeito de direito que recebi(emos) o(s) objeto(s) abaixo discriminado(s):**

Qtde	Descrição	Patrimônio	DLoc	DDev	Valor
1	SERRA MÁRMORE 220 V	18132	09/01/2019	08/02/2019	R\$ 200,00
15	ESCORA METÁLICA 2M		09/01/2019	11/01/2019	R\$ 90,00

Observação: SOLICITADO PELO SR. CARLOS

CAMPO GRANDE, 9 DE JANEIRO DE 2019

\_\_\_\_\_  
LOCADORA

\_\_\_\_\_  
LOCATÁRIO NOME:  
RG: FONE:

Page 1 of 1



## VIGÊNCIA DE UM CONTRATO DE LOCAÇÃO

Um contrato é considerado vigente quando ainda tem pelo menos um item locado ou pelo menos um item sem faturamento.

## ENQUANTO UM CONTRATO ESTÁ VIGENTE ELE PODE SOFRER AS SEGUINTE OPERAÇÕES



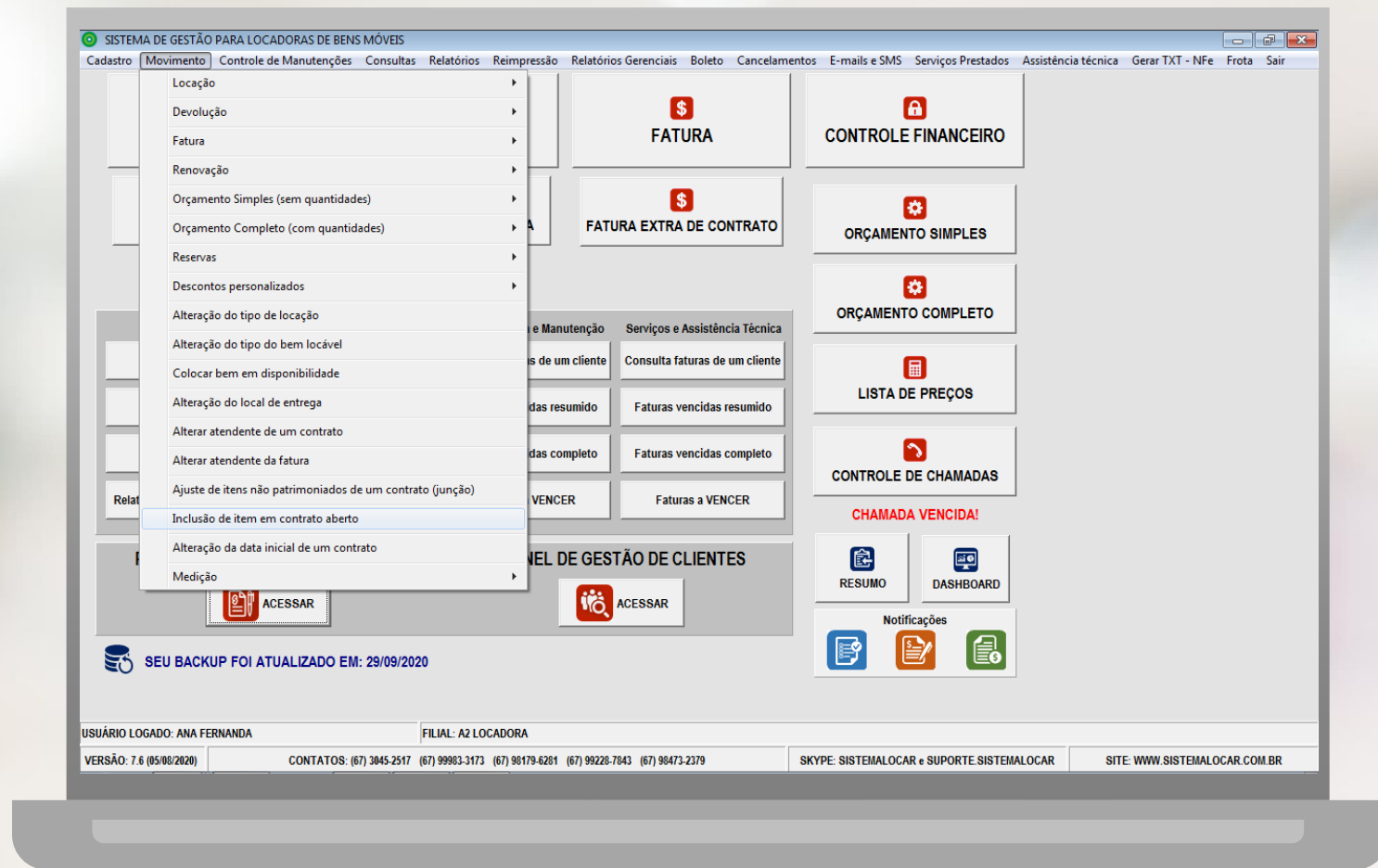
### Vigência do contrato

- Inclusão de novos itens
- Substituição de itens quando os mesmos apresentam algum problema
- Trocas
- Renovação
- Devolução parcial
- Devolução total
- Devolução temporária
- Faturamento

# INCLUSÃO DE NOVOS ITENS EM CONTRATO ABERTO

Cada locadora decide se quer incluir novos bens em um contrato ainda vigente ou se desejar abrir um novo contrato.

Caso decida incluir itens em contrato vigente, as cláusulas contratuais devem prever isso e o comprovante de entrega deve estar devidamente assinado.



# SUBSTITUIÇÃO DE ITENS QUANDO OS MESMOS APRESENTAM ALGUM PROBLEMA

Uma situação recorrente na locação é quando o bem locado apresenta algum problema e precisa ser substituído por outro de igual descrição. Neste caso trata-se de substituição.



SISTEMA DE GESTÃO PARA LOCADORAS DE BENS MÓVEIS

Cadastro Movimento **Controle de Manutenções** Consultas Relatórios Reimpressão Relatórios Gerenciais Boleto Cancelamentos E-mails e SMS Serviços Prestados Assistência técnica Gerar TXT - NFe Frota Sair

Manutenção

Substituição por defeito

- Com patrimônio
- Sem patrimônio
- Cancelar substituição
- Consultar substituições de um contrato
- Consultar substituições de um período
- Consultar substituições de um período agrupadas por cliente

Orçamento de manutenção

Peças

Serviços

Fornecedores

Vistas explodidas

Marcas

Laudos

Bens

Imprimir checklist

Relatórios

Agendamento de serviços

Relatório de contratos com devolução até hoje

Relatório de itens devolvidos ou renovados SEM faturamento

Locação, Extra e Manutenção

Serviços e Assistência Técnica

Consulta faturas de um cliente

Consulta faturas de um cliente

Faturas vencidas resumido

Faturas vencidas resumido

Faturas vencidas completo

Faturas vencidas completo

Faturas a VENCER

Faturas a VENCER

CONTROLE FINANCEIRO

ORÇAMENTO SIMPLES

ORÇAMENTO COMPLETO

LISTA DE PREÇOS

CONTROLE DE CHAMADAS

CHAMADA VENCIDA!

RESUMO

DASHBOARD

Notificações

PAINEL DE GESTÃO DE CONTRATOS

PAINEL DE GESTÃO DE CLIENTES

ACESSAR

ACESSAR

SEU BACKUP FOI ATUALIZADO EM: 29/09/2020

USUÁRIO LOGADO: ANA FERNANDA

FILIAL: A2 LOCADORA

VERSÃO: 7.6 (05/08/2020)

CONTATOS: (67) 3045-2517 (67) 99983-3173 (67) 98179-6281 (67) 99228-7843 (67) 98473-2379

SKYPE: SISTEMALOCAR e SUPORTE.SISTEMALOCAR

SITE: WWW.SISTEMALOCAR.COM.BR



## TOMADA DE DECISÃO

Quando o bem locado será substituído por outro com descrição diferente, estamos falando de troca, logo, o bem locado deve ser devolvido e no novo bem deve ser inserido no contrato vigente ou um novo contrato deve ser iniciado (esta é uma decisão de cada locadora).

O AGRUPAMENTO CORRETO DOS BENS GARANTE QUE AS SUBSTITUIÇÕES  
ACONTEÇAM APENAS ENTRE BENS DO MESMO GRUPO.



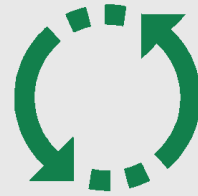
**SUBSTITUIÇÃO VÁLIDA**



Furadeira de  
impacto 5/8"



Furadeira de  
impacto 5/8"



**SUBSTITUIÇÕES**



**SUBSTITUIÇÃO INVÁLIDA**



Furadeira de  
impacto 5/8"



Parafusadeira  
Furadeira 3/8"

SISTEMA  
**LOCAR**  
SOFTWARE PARA GESTÃO DE





## SUBSTITUIÇÃO

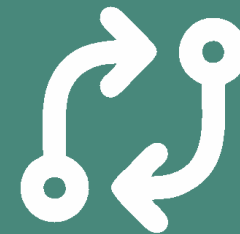
troca de bens do mesmo grupo.



Betoneira 400L

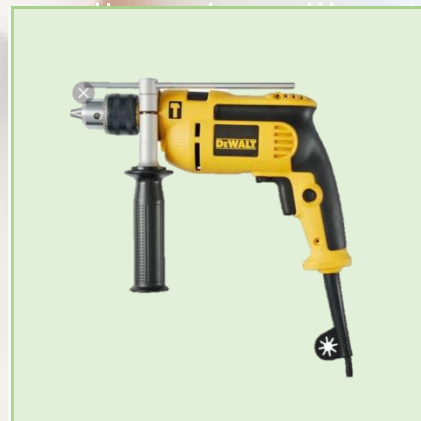


Betoneira 400L

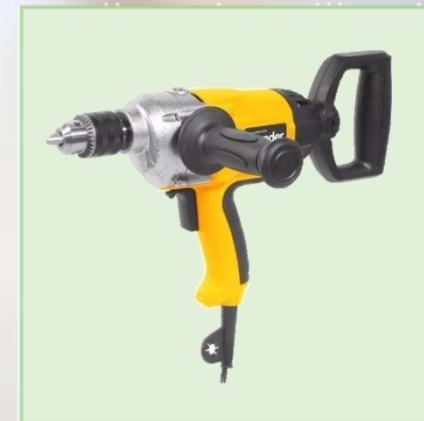


## TROCA

devolução de um bem locado e locação de um bem de grupo diferente.



Furadeira de impacto 1/2''



Furadeira de impacto 5/8''

# PROCESSO DE RENOVAÇÃO

O **PROCESSO DE RENOVAÇÃO** é definido por cada locadora, assim, as situações encontradas com maior frequência são:

- 1) O contrato vence a e locadora renova automaticamente por igual período
- 2) O contrato vence e a locadora entra em contato com o cliente para saber se haverá devolução ou renovação
- 3) No SISTEMALOCAR a renovação pode ser feita pelo mesmo período locado ou por período diferente, o que permite atender o cliente em sua real necessidade.

SISTEMA DE GESTÃO PARA LOCADORAS DE BENS MÓVEIS

Cadastro Movimento Controle de Manutenções Consultas Relatórios Rgimpressão Relatórios Gerenciais Boletão Cancelamentos E-mails e SMS Serviços Prestados Assistência técnica Gerar TXT - NFe Erola Sair

LOCAÇÃO DEVOLUÇÃO FATURA CONTROLE FINANCEIRO

RENOVAÇÃO DEVOLUÇÃO TEMPORÁRIA FATURA EXTRA DE CONTRATO ORÇAMENTO SIMPLES

ORÇAMENTO COMPLETO

LISTA DE PREÇOS

CONTROLE DE CHAMADAS

CHAMADA VENCIDA!

RESUMO DASHBOARD

Notificações

PAINEL DE GESTÃO DE CONTRATOS PAINEL DE GESTÃO DE CLIENTES

ACESSAR ACESSAR

SEU BACKUP FOI ATUALIZADO EM: 29/09/2020

USUÁRIO LOGADO: ANA FERNANDA FILIAL: A2 LOCADORA

VERSÃO: 7.6 (05/08/2020) CONTATOS: (67) 3045-2517 (67) 99983-3173 (67) 98179-6281 (67) 99228-7843 (67) 98473-2379 SKYPE: SISTEMALOCAR e SUPORTE.SISTEMALOCAR SITE: WWW.SISTEMALOCAR.COM.BR

# PERIGO!

## Deixar os contratos vencidos esquecidos...

Quem não é visto não é lembrado, portanto, manter contato com os clientes ativos é saudável e muito aconselhável...





## Processo de DEVOLUÇÃO

No **SISTEMALOCAR** há dois tipos de **DEVOLUÇÃO**, efetiva e temporária.

### DEVOLUÇÃO EFETIVA

Devolve os bens para o  
estoque e gera o  
Comprovante de Devolução.

### DEVOLUÇÃO TEMPORÁRIA

**NÃO** devolve os bens para  
o estoque e gera o  
Comprovante de Devolução.



A **DEVOLUÇÃO TEMPORÁRIA** deve ser utilizada quando os bens serão retirados no local onde estão locados, pois nesta situação nem sempre é possível saber a quantidade ou o patrimônio a ser devolvido.

Quando os bens chegam na locadora devem ser verificados e posteriormente a **DEVOLUÇÃO** efetiva deve ser realizada.



## Processo de DEVOLUÇÃO



## Devolução parcial

Dentro da devolução efetiva, que é quando os bens voltam para o estoque podemos subdividir em TOTAL e PARCIAL.

Exemplo de devolução total: Locou 20 painéis de andaime e devolveu todos.

Exemplo de devolução parcial: Locou 20 painéis de andaime e devolveu apenas 12, permanecendo 8 painéis ainda locados.

# FATURAMENTO

No **SISTEMALOCAR** existem 6 tipos de faturamento:

1. **Faturamento de contratos de locação:** Faturamento de períodos de locação de um ou vários itens de um contrato de locação.
2. **Faturamento extra de contratos de locação:** Faturamento de itens consumíveis ou serviços que acompanham um contrato de locação.
3. **Faturamento extra sem contrato de locação:** Faturamento de itens consumíveis ou serviços que NÃO estão atrelados a um contrato de locação.
4. **Faturamento de serviços:** Faturamento de Ordens de Serviço.
5. **Faturamento de manutenções de bens locados:** Faturamento de manutenções realizadas em bens da locadora.
6. **Faturamento de assistência técnica:** Faturamento de manutenções realizadas em bens de terceiros.

O **SISTEMALOCAR** não emite nenhum tipo de Nota Fiscal Eletrônica (NFe), conforme Lei complementar 116 de 31/07/2003 que considera que a locação de bens móveis não é um serviço, logo, não é fato gerador de ISSQN e precisa emitir somente FATURA DE LOCAÇÃO.

As faturas de locação podem ser parceladas.

Quando um faturamento é feito no **SISTEMALOCAR** ele alimenta as **CONTAS A RECEBER**. A gestão das **CONTAS A RECEBER** e das **CONTAS A PAGAR** é feita no módulo Controle Financeiro.



[Veja a apresentação sobre Faturamento](#)



[Assista ao vídeo sobre Faturamento](#)



[Acesse a página sobre Faturamento](#)

# EMISSÃO DE BOLETOS

SISTEMA  
**LOCAR**  
SOFTWARE PARA GESTÃO DE

## O SISTEMALOCAR EMITE BOLETOS E REMESSAS DOS SEGUINTE BANCOS:





# PAINEL DE GESTÃO DE CONTRATOS

Quando falamos da **GESTÃO DE CONTRATOS** estamos falando das **OPERAÇÕES E DAS CONSULTAS** que podemos fazer nos **CONTRATOS DE LOCAÇÃO**.

Pensando nisso, a equipe do **SISTEMALOCAR** implementou um **ATALHO** na tela principal do sistema que permite essa gestão.



The screenshot displays the main dashboard of the 'SISTEMA DE GESTÃO PARA LOCADORAS DE BENS MÓVEIS'. The interface is organized into several sections:

- Top Navigation:** Includes menu items like 'Cadastro', 'Movimento', 'Controle de Manutenções', 'Consultas', 'Relatórios', 'Reimpressão', 'Relatórios Gerenciais', 'Boleto', 'Cancelamentos', 'E-mails e SMS', 'Serviços Prestados', 'Assistência técnica', 'Arquivo NFe', 'Frota', and 'Sair'.
- Operational Buttons:** A grid of buttons for 'LOCAÇÃO' (with a checkmark icon), 'DEVOLUÇÃO' (with a minus icon), 'FATURA' (with a dollar sign icon), 'CONTROLE FINANCEIRO' (with a lock icon), 'RENOVAÇÃO' (with a refresh icon), 'DEVOLUÇÃO TEMPORÁRIA' (with a clock icon), 'FATURA EXTRA DE CONTRATO' (with a dollar sign icon), 'ORÇAMENTO SIMPLES' (with a gear icon), and 'ORÇAMENTO COMPLETO' (with a gear icon).
- Consultas e Relatórios Section:** A table with three columns: 'Consultas e Relatórios', 'Locação, Extra e Manutenção', and 'Serviços e Assistência Técnica'. It contains links for 'Consulta contrato pelo número', 'Consulta contratos de um cliente', 'Relatório de contratos com devolução até hoje', 'Relatório de itens devolvidos ou renovados SEM faturamento', 'Consulta faturas de um cliente', 'Faturas vencidas resumido', 'Faturas vencidas completo', 'Faturas a VENCER', and 'Consulta faturas de um cliente', 'Faturas vencidas resumido', 'Faturas vencidas completo', 'Faturas a VENCER'.
- Management Panels:** Two panels at the bottom: 'PAINEL DE GESTÃO DE CONTRATOS' and 'PAINEL DE GESTÃO DE CLIENTES', each with an 'ACESSAR' button. A red arrow points to the 'ACESSAR' button in the 'PAINEL DE GESTÃO DE CONTRATOS'.
- Right Sidebar:** Contains buttons for 'LISTA DE PREÇOS' (with a calculator icon), 'CONTROLE DE CHAMADAS' (with a phone icon), 'CHAMADA VENCIDA!' (in red), and 'RESUMO' (with a document icon).
- Footer:** Displays system version (4.8), contact information, user login details (USUÁRIO LOGADO: ANA FERNANDA, FILIAL: LOCADORA TESTE), and support information (SKYPE: SISTEMALOCAR e SUPORTE.SISTEMALOCAR, SITE: WWW.SISTEMALOCAR.COM.BR).

# PAINEL DE GESTÃO DE CONTRATOS

A operação de **RENOVAÇÃO**, explorada neste manual pode ser efetivada diretamente no **PAINEL DE GESTÃO DE CONTRATOS**.



**VER APRESENTAÇÃO**

Painel de gestão de contratos

**FILTRO DOS CONTRATOS**

Abertos  
Com itens a faturar  
Com itens vencidos  
Com itens vencendo hoje  
Com itens a vencer em uma data  
Com itens a vencer em um período  
Cancelados

FAÇA UMA BUSCA APROXIMADA POR CONTRATO

POR CLIENTE

POR LOCAL DE ENTREGA

**RENOVAÇÃO** **FATURA**  
**DEVOLUÇÃO** **DETALHES**  
**VOLTAR**

CLIQUE SOBRE O NOME DA COLUNA PARA ORDENAR Quantidade total = 81      Quantidade filtrada = 81

CONTRATO	LOCADO	SEM FAT	CLIENTE	ENTREGA
2553	0	1	ABEL TERRUGGI LEOPOLDINO	RUA 03, ESQ C/ 10
2555	0	2	MARCELO CARDOSO TEIXERA	RUA TENNESSE
2557	0	1	MARCELO CARDOSO TEIXERA	RUA TENNESSE
2558	1	1	MARIA ELIZANDRA VELASQUES DE SOUZA 79976972172	AVENIDA MATO GROSSO
2559	0	1	A PANUCCI E FILHOS LTDA	AVENIDA C - 700 -
2560	0	17	A FANTINATO COSTA HOTEL-ME	RUA A
2561	0	1	A PANUCCI E FILHOS LTDA	AVENIDA C - 700 -
2562	1	1	A FANTINATO COSTA HOTEL-ME	RUA A
2563	0	2	MARIA ELIZANDRA VELASQUES DE SOUZA 79976972172	AVENIDA MATO GROSSO
2564	0	1	ADEILTON CELESTINONDE MORAIS	AV. ARAGUAIA
2565	0	1	ALDARI SILVA DE AQUINO	RUA 25 ESQ/ AV TROPICAL
2566	2	0	JOSEFINA DA SILVA	RUA 15 DE NOVEMBRO
2567	0	1	JOSEFINA DA SILVA	RUA 15 DE NOVEMBRO
2568	3	0	JOSEFINA DA SILVA	RUA 15 DE NOVEMBRO
2574	1	0	MARIA ELIZANDRA VELASQUES DE SOUZA 79976972172	RUA DAS GARÇAS
2578	2	0	MARIA ELIZANDRA VELASQUES DE SOUZA 79976972172	AVENIDA BRASIL CENTRAL
2580	1	2	3A ASSESSORIA ENERGETICA LTDA	RUA PROFESSORA LYDIA HELENA FRANDSEN STH
2581	0	1	MARIA ELIZANDRA VELASQUES DE SOUZA 79976972172	AVENIDA BRASIL CENTRAL
2582	3	3	MARIA ELIZANDRA VELASQUES DE SOUZA 79976972172	AVENIDA BRASIL CENTRAL
2584	1	0	3B ENERGY CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	RUA PROFESSOR LYCIO GREIN DE CASTRO VELL
2585	1	1	MARIA ELIZANDRA VELASQUES DE SOUZA 79976972172	AVENIDA BRASIL CENTRAL
2586	0	1	3FIRE COMERCIO E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA -	R DOUTOR OLDAIR AMBROSIO
2587	0	1	MARIA ELIZANDRA VELASQUES DE SOUZA 79976972172	AVENIDA MATO GROSSO
2588	2	0	A DE LIMA E SILVA - ME	AV DEPUTADO CUNHA BUENO
2589	1	1	MARIA ELIZANDRA VELASQUES DE SOUZA 79976972172	AVENIDA MATO GROSSO

# NOTIFICAÇÕES

O SISTEMALOCAR  
possui 3 notificações



SISTEMA DE GESTÃO PARA LOCADORAS DE BENS MÓVEIS

Cadastro Movimento Controle de Manutenções Consultas Relatórios Reimpressão Relatórios Gerenciais Boletto Cancelamentos E-mails e SMS Serviços Prestados Assistência técnica Arquivo NFe Frota Sair

LOCAÇÃO DEVOLUÇÃO FATURA CONTROLE FINANCEIRO

RENOVAÇÃO DEVOLUÇÃO TEMPORÁRIA FATURA EXTRA DE CONTRATO ORÇAMENTO SIMPLES

ORÇAMENTO COMPLETO

LISTA DE PREÇOS

CONTROLE DE CHAMADAS

CHAMADA VENCIDA!

RESUMO

Notificações

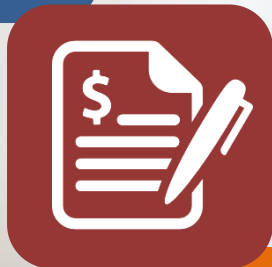
PAINEL DE GESTÃO DE CONTRATOS PAINEL DE GESTÃO DE CLIENTES

ACESSAR ACESSAR

USUÁRIO LOGADO: ANA FERNANDA FILIAL: A2 LOCADORA

VERSÃO: 5.1 (05/04/2019) CONTATO: (67) 3045-2517 (67) 99983-3173 (VIVO - WHATS) (67) 98179-6281 (TIM) (67) 99228-7843 (CLARO) (67) 98473-2379 (OI) SKYPE: SISTEMALOCAR e SUPORTE.SISTEMALOCAR SITE: WWW.SISTEMALOCAR.COM.BR

# NOTIFICAÇÕES



O **SISTEMALOCAR** possui 3 notificações:

A primeira notificação mostra que há contratos vencendo na data atual, logo, precisam ser renovados ou devolvidos.

A segunda notificação mostra que há contratos renovados ou devolvidos e sem faturamento.

A terceira notificação mostra que há faturas (recebimentos) com vencimento na data atual

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que, com ou sem crise, a má gestão pode quebrar uma locadora, é fundamental ter uma ferramenta que auxilie gerando controles e informações necessários para as tomadas de decisão.

Conheça o **SISTEMALOCAR** que é uma ferramenta de gestão desenvolvida especificamente para locadoras de bens móveis.